



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Projeto de Lei n.º 004/2025
De 19 de fevereiro de 2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR ADILON FERREIRA DE SOUZA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM
PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º Fica denominada **MANOEL AUGUSTO QUEIROZ**, a rua Sem Denominação, localizada em Mineirolândia, no município de Pedra Branca-Ce, que se inicia na Avenida da Esperança e vai até a rua Emérita Mineiro, cujas coordenadas são: **início** : 434178.00 m E 9389614.00 m S / **fim**: 434263.00 m E 9389589.00 m S

Art. 2º - Manoel Augusto Queiroz, nasceu em 1929, em um pequeno povoado chamado Sítio Volta, Distrito de Socorro, atualmente, Mineirolândia, na Cidade de Pedra Branca. Desde sua infância, Manoel teve uma conexão muito forte com a terra e os ciclos da natureza. Sua família era composta por agricultores que, há gerações, cultivavam a terra e produziam alimentos para toda sua família. Ele cresceu observando e aprendendo com seus pais e avós as habilidades necessárias para o trabalho no campo. Pois perdeu seu pai muito novo, aos 18 anos de idade, tendo ainda mais a responsabilidade no trabalho para ajudar a criar junto com sua mãe, seus oito irmãos. Ele acordava cedo todas as manhãs, antes do nascer do sol, para cuidar das plantações e dos animais. Sua rotina era marcada pelo árduo trabalho de arar a terra, semear, irrigar, colher e cuidar dos animais, mas Manoel nunca reclamava. Pelo contrário, ele se sentia realizado ao ver os frutos de seu trabalho crescerem e alimentar sua família. Aos vinte e um anos de idade, Manoel conheceu Audenice, uma jovem que morava no mesmo povoado que compartilhava de sua paixão pela vida rural. Eles se casaram e resolveram ir para a grande cidade de São Paulo, pensando em dar uma vida melhor para sua esposa e construir uma bela família. Passaram pouco tempo e logo retornaram para o mesmo local (Sítio Volta). Foi no retorno que começaram a ter seus filhos, tiveram 10 filhos dos quais só seis foram criados: Dalvaci e Carlos (em memórias), Valdecy, Elizabete, Djanir e Ana Lúcia. Com muito esforço e coragem, apesar de ser analfabeto, junto com sua esposa tinha um sonho de ver os filhos formados. Então em 1982 levou a família para morar em Mineirolândia, onde estudaram e duas concluíram o ensino superior. Em Mineirolândia, fazia parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), sempre guiado pela simplicidade e pelo respeito à terra. Era um eleitor fanático do PT (relata uma de suas filhas). Viveu momentos de lutas e vitórias, sua maior felicidade era ver a família feliz. Manoel faleceu em 2009, aos 80 anos, deixando para trás uma história de trabalho árduo e com resiliência, com a certeza de missão cumprida aqui na terra que ele tanto cultivou e amou.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 19 de fevereiro de 2025.

Adilon Ferreira de Souza
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

MAPA

